

ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

- I Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de serviços de vidraçaria para instalação de portas e janelas visando a adequação da Escola Municipal Getúlio Vargas no Município de São Valério/TO.
- II Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor: WALLACE FERREIRA DE SOUZA (TEMPER GURUPI), inscrita no CNPJ sob o nº 41.460.263/0001-60, encontra-se com documentação regular.
- **III Justificativa do Preço:** O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério, 16 de setembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes

Presidente CPL Portaria 012/2021

Comissão Permanente de Licitação Presidente - CPL

Membro 19

Membro 2